

Portaria nº 287 de 30 de novembro de 2018

Dispõe sobre readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Médico Ocupacional constante dos autos do processo, requerimento protocolado sob o nº. 1137/1/2013 de 02/12/2013 e 3047/1/2015 de 28/08/2015; atestados e pareceres médicos datado nos dias 02/12/2013, 10/12/2013, 11/12/2013, 13/01/2014, 20/01/2014 e 12/12/2017 bem como, a decisão ali exarada,

RESOLVE:


Art. 1º Fica readaptado o servidor **Tiago Pereira Hurbanski**, RG: 42.484.528-3 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Serviços Gerais de Obras, criado pela Lei nº. 1356 de 01/06/1993 na função de Zelador do Patrimônio Público junto ao Departamento de Zeladoria Municipal, ficando subordinado ao responsável pela Zeladoria Pública Municipal.

Art. 2º Será readaptado para executar serviços de zeladoria, vigilância, conservação e manutenção do patrimônio público como: rodoviária, prefeitura, escolas, creches, jardins, praças, centro de saúde, pátio, enfim, todos os locais ou prédios públicos do centro, periferias e bairros rurais do Município. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas; fiscalizar entrada e saída de veículos; atender o público na portaria; inspecionar as dependências dos prédios executando serviços de vigilância. Executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 03/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 30 de novembro de 2018.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO